CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01

PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 001901/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

"ACRESCENTA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1° - Considerando as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021, fica acrescentada a seguinte meta:

META: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BAIXO QUARTEL.

FONTE DE RECURSOS

AÇÃO	PRODUTO	PRIORIDADES
3.143	Construção de Campo de Futebol	Construção de Campo de Futebol no Distrito de Baixo Quartel

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 23 de julho de 2018.

JEAN MENEZES
Vereador

TARCÍSIO SILVA
Vereador

2833

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 02

MARCELO PESSOTI

Vereador

ESTÉFANO SILOTE

Vereador

CARLOS ALMEIDA

Vereador

GELSON SUAVE

Vereador

ROGERINHO DO GÁS

Vereador

JOEL CELESTRINE

Vereador

TOBIAS COMETTI

Vereador

FABRÍCIO LOPES

Vereador

EDIMAR VITORAZZI

Vereador

PÂMELA MAIA

Vereadora

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Vereador